

ANEXO I – CATEGORIAS

Este edital contempla categoria única de apoio a projetos culturais, permitindo a inscrição de projetos das diversas linguagens e manifestações, com o objetivo de fomentar a produção cultural e garantir ampla participação dos agentes culturais do Município de Angelina.

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 20.680,14 (vinte mil seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos), destinados ao apoio de projetos culturais, conforme distribuição constante neste Anexo.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS, PRETAS E PARDAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
PROJETOS CULTURAIS	3	1	0	0	4	R\$ 5.170,03	R\$ 20.680,14

3. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

Serão selecionados projetos culturais destinados à promoção, valorização, preservação, difusão, formação, pesquisa, circulação e incentivo das diversas manifestações culturais desenvolvidas no Município de Angelina, observadas as disposições deste Edital.

3.1 Das vagas reservadas (Cotas)

Em atendimento ao disposto na **Instrução Normativa MinC nº 10/2023** e na legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura –

PNAB, este edital reserva vagas para ações afirmativas, observando os seguintes percentuais mínimos:

- **25% (vinte e cinco por cento)** das vagas para pessoas negras (pretas e pardas);
- **10% (dez por cento)** das vagas para pessoas indígenas;
- **5% (cinco por cento)** das vagas para pessoas com deficiência.

Considerando que este edital contempla **04 (quatro) vagas**, a aplicação dos percentuais legais resulta na seguinte distribuição:

- **01 (uma) vaga** reservada para pessoas negras (pretas e pardas);
- **03 (três) vagas** destinadas à ampla concorrência.

Em razão do quantitativo reduzido de vagas ofertadas neste edital, não houve formação de vagas específicas para pessoas indígenas e pessoas com deficiência, em observância ao critério de arredondamento previsto na regulamentação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc.

Caso não haja projetos aptos para preenchimento da vaga reservada às pessoas negras (pretas e pardas), esta será remanejada, prioritariamente, para as demais categorias de ações afirmativas previstas neste Edital, observada a ordem de classificação dos candidatos aptos. Somente na inexistência de projetos aptos nas demais categorias de cotas a vaga será destinada à ampla concorrência.

4. Áreas culturais contempladas

As áreas abaixo possuem caráter exemplificativo, podendo ser contemplados projetos de outras linguagens e manifestações culturais compatíveis com os objetivos deste edital.

Música

Projetos de apresentações musicais, gravações, circulação, festivais, oficinas, bandas, corais, fanfarras e demais ações relacionadas à música.

Dança

Projetos de espetáculos, festivais, oficinas, circulação, grupos folclóricos, dança tradicional, dança contemporânea e demais linguagens da dança.

Teatro

Espectáculos, montagens, circulação, oficinas, formação de grupos, leitura dramática.

Audiovisual

Produção audiovisual, documentários, curtas, videoclipes, registros históricos e ações de formação.

Artesanato

Produção artesanal tradicional e contemporânea, oficinas, exposições, feiras e valorização dos saberes locais.

Literatura

Lançamento de livros, saraus, clubes de leitura, contação de histórias e oficinas literárias.

Patrimônio Cultural

Ações de valorização do patrimônio material e imaterial, memória local, registros históricos e preservação de tradições.

Cultura Popular

Festas tradicionais, manifestações religiosas, folclore, gastronomia tradicional, grupos culturais e demais expressões populares.

Formação Cultural

Cursos, oficinas, capacitações, palestras e ações educativas.

Economia Criativa

Projetos que promovam empreendedorismo cultural, inovação e sustentabilidade econômica da cultura.

Fotografia

Projetos de fotografia documental, artística, exposições, registros históricos, formação e circulação.

Memória e Pesquisa

Projetos de pesquisa, documentação, inventário, preservação e difusão da memória cultural do Município de Angelina.

Outras manifestações culturais

Qualquer manifestação compatível com os objetivos da PNAB.

5. Observações

- I – Cada proponente poderá inscrever apenas **01 (um) projeto**, sendo contemplado com apenas **01 (um) projeto** neste edital.
- II – Os projetos contemplados serão formalizados por meio de **Termo de Execução Cultural**, conforme previsto neste Edital.

6. Não serão apoiados

Projetos que:

- I. tenham finalidade exclusivamente comercial;
- II. contrariem a legislação vigente;
- III. promovam discriminação ou discurso de ódio;

- iv. tenham sido integralmente executados antes da assinatura do Termo de Execução Cultural;
- v. não possuam finalidade cultural.
- vi. tenham como objeto exclusivo a aquisição de bens permanentes, sem demonstração de sua vinculação direta à execução do projeto cultural.